# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de registro de preço ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaci**
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

**Câmara Municipal de Jaci**
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**5º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,**objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de realização de tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos classe II-A e classe II-B da ABNT NBR 10004, do Município de Jaci, em aterro sanitário próprio e devidamente licenciado pela CETESB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.142.684/0001-02, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **VALERIA** [redacted], portadora da cédula de identidade RG sob nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1647, Salas 10-11-12, Bairro Campos Elíseos Cidade de São Paulo, CEP 01205-001, Telefone (11) 3352-2200, e-mail: constroeste@grupofaria.com.br, representada na forma de seu contrato social pelo **SENHOR WAGNER** [redacted], RG nº 16.[redacted]-8 – SSP/SP e CPF n° 098.[redacted]-75, na qualidade de vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023,** doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de realização de tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos classe II-A e classe II-B da ABNT NBR 10004, do Município de Jaci, em aterro sanitário próprio e devidamente licenciado pela CETESB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 21 de junho de 2026 à 20 de junho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 400.831,20 (QUATROCENTOS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 33.402,60 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

| Descrição | Quantidade Estimada 12 (Doze) Meses | Valor Unitário por tonelada R$ | Valor Total Pela Estimativa R$ |
|---|---|---|---|
| Serviços de recebimento e destinação final em local próprio do lixo urbano desta cidade de Jaci/SP, visando garantir segurança à população e meio ambiente. | 180 toneladas Mês | 185,57 | 33.402,60 Mês |
| | 2.160 tonel. Ano | 185,57 | 400.831,20 Ano |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 200.415,60 (DUZENTOS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 273 E 102,** da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**5.2 –** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**JACI, 18 DE JUNHO DE 2026.**
**MUNICÍPIO DE JACI**
**VALERIA PERPETUO** [redacted]
**CONTRATANTE**
**EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
**WAGNER** [redacted]
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ANISIO** [redacted]
**AUXILIAR DE ESCRITA**
**RG Nº 25.**[redacted]**-X SSP/SP**
**CPF Nº 159.**[redacted]**-99**

**MAÍRA** [redacted]
**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
**RG Nº 26.**[redacted]**-3 SSP/SP**
**CPF Nº 291.**[redacted]**-52**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI**

**CONTRATADA: EMPRESA CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4º TERMO DE**

**ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de realização de tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos classe II-A e classe II-B da ABNT NBR 10004, do Município de Jaci, em aterro sanitário próprio e devidamente licenciado pela CETESB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**JACI, 18 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**
Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

---

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**
**Pelo Contratante:**
Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

---

**Pela Contratada:**
Nome: **WAGNER** [redacted]
Cargo: Engenheiro
CPF: 098.[redacted]-75
Assinatura:

---

**ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:**
Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

---

.....

**1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.,** objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa ao Departamento Municipal de Educação de Jaci/SP.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA** [redacted], portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de loutro, a **EMPRESA NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 58.646.808/0001-20, com sede na Rua Geraldo Santana nº 480 – Bairro Vila Residencial de Furnas – CEP 15.460-432– Icem – SP, neste ato representada pela **SENHORA NILCELENA** [redacted], portadora da cédula de identidade RG nº 29.[redacted]-6, emitido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.[redacted]-65, na qualidade de vencedora da Dispensa de Licitação nº 016/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços

de 30 de junho de 2026 à 29 de junho de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício:

**FICHA 193.**

**CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

**JACI, 26 DE JUNHO DE 2026.**

**MUNICÍPIO DE JACI**

**VALERIA [redacted]**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**

**NILCELENA [redacted]**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ANISIO [redacted]**
**AUXILIAR DE ESCRITA**
**RG Nº 25.[redacted]-X SSP/SP**
**CPF Nº 159.[redacted]-99**

**MAÍRA [redacted]**
**AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
**RG Nº 26.[redacted]-3 SSP/SP**
**CPF Nº 291.[redacted]-52**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI**

**CONTRATADA: EMPRESA NEW ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa ao Departamento Municipal de Educação de Jaci/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**JACI, 26 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: **VALERIA [redacted]**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **VALERIA [redacted]**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

---

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Contratante:**

Nome: **VALERIA [redacted]**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

**Pela Contratada:**
Nome: **NILCELENA** [redacted]
Cargo: Empresária
CPF: 032.[redacted]-65
Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:**
Nome: **VALERIA** [redacted]
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.[redacted]-40
Assinatura:

.....

**CONTRATO Nº 27/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**
**ADITAMENTO 04**
**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo sua Prefeita Municipal, senhora **VALERIA** [redacted], brasileira, nascida em Mirassol, residente na Rua Ivono Scochi, 590, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.368.255/0001-44, sediada na Avenida Júlio César Marino, 555, Sala 01, CEP 15.810-023, Cidade Catanduva, Estado de São Paulo, E-Mail: sodimsolucoes@gmail.com, neste ato representada por **EVANDRO** [redacted] nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, portador do RG n.º 30.[redacted]-9, e inscrito no CPF sob n.º 213.[redacted]-09, denominada **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE – OBRA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE JACI - SP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE LAUDOS ESTRUTURADOS COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO DIGITAL**, decidem aditar o contrato para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, de **24/06/2026 a 23/06/2027**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. CONTRATADA | QTD. ADITADA 25% | VALOR UNITÁRIO | Valor Unitário Reajustado IPCA | QTD. TOTAL DE EXAMES | VALOR DO ADITAMENTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | 1.000 | 250 | R$ 78,90 | R$ 82,63 | 1.250 | R$ 103.287,50 |

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços para a gestão nas políticas públicas de Saúde do Município, devendo onerar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, **FICHAS 305 e 104,** mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Jaci/SP, 23 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE JACI-SP**
**VALERIA** [redacted]
**PREFEITA**
**CONTRATANTE**

**SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**
**EVANDRO** [redacted]
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS
1 - _____
Nome: Anísio [redacted]
CPF: 159.[redacted]-99
2 - _____
Nome: Maíra [redacted]
CPF: 291.[redacted]-52

.....